



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000  
CNPJ 12.207.528/0001-15

**DECRETO nº 2.184/24**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2024.0509.003, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO ACADÊMICA – CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE: TÉCNICO EM SECRETARIADO, promovido pela FORMA BRASIL EDUCACIONAL, à MONICA RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, para o **Nível 2** (Curso Técnico Profissionalizante), **Classe I** (por contar com mais de 24 anos de serviço público), na **Tabela nº 02-B da Lei Municipal nº 436/2024**, retroagindo seus efeitos jurídico-financeiros a 09 de maio de 2024 (data da solicitação), com implantação e pagamento de acordo com a disponibilidade financeira do Município, conforme as normas legais, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feira Grande.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 03 de julho de 2024.

  
**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE NAYARA PEREIRA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 2.184/24, editado em 03/07/24, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 03/07/24 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 03/07/24, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 03 de julho de 2024

  
**JOYCE NAYARA PEREIRA ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração**